



RESOLUÇÃO CMI Nº 11/2025

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **11 de setembro de 2025** foi realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia,

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar o custeio através do Fundo Municipal do Idoso FMI, do projeto idoso ativo da entidade AAVC-associação dos amigos voluntários de Coxim no valor total de 25.929,64 dividido em quatro parcelas mensais de 6.482,41 a partir de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Coxim-MS, 18 de setembro de 2025.


DEUZÉLIA FERNANDES
Presidente do CMI